Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 734/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, estudos visando à possibilidade de enviar a esta Casa, **um Projeto de Lei isentando do pagamento de ISS os proprietários de veículos de transporte escolar,** a exemplo das Prefeituras de São Paulo e de Sorocaba que já tomaram providências nesse sentido, beneficiando àqueles que trabalham nesse ramo.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 05 de outubro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 05 de outubro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

mrs